



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMP-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000482/2020

O Município de Piracuruca-PI, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por item), (Art. 15 c/c art. 45, I da Lei n.º 8.666/93 e art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02), destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, RETROSCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, cuja sessão de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação ocorrerá às **08:30h**, do dia **29/01/2020**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Comissão Permanente de Licitação na Rua Senador Gervasio 598, Centro de Piracuruca-PI, Fonte de Recursos: PRÓPRIO, FUNDEB e FMS. Valor Estimado Previsto: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **(OBS: O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO DECORRE DE ESTIMATIVA DE CONSUMO, MOTIVO PELO QUAL A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A CONTRATAÇÃO INTEGRAL DO OBJETO)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da CPL, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com pelo telefone (086) 3343 2759.

Piracuruca-PI, 15 de janeiro de 2020.

Oziel da Silva Celestino
Pregoeiro CPL/PMP-PI

Visto:

Manoel Francisco da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2020

O Secretário Municipal de Administração e Finanças no gozo de suas atribuições legais, conforme o art. 123 e seguintes da Lei Municipal nº 1.577/2006,

RESOLVE:

Designar um funcionário municipal efetivo para apresentar defesa de acusado revel, no processo administrativo de nº 001.0007863/2019, qual seja:

1- NÍVIA ESCÓRCIO ALVES, brasileira, funcionária pública efetiva, sob a matrícula de nº 1435, licenciada em letras português, portadora do RG de nº 993.137 SSP/PI, CPF de nº 349.583.473-72, residente e domiciliado na Av. Coronel Pedro de Brito, 1248, Centro, Piracuruca - PI.

OBJETIVO: Exercer função de defensor dativo no processo administrativo em que D. M. B.G. se encontra na qualidade de acusada e foi considerado revel.

Piracuruca, 15 de janeiro de 2020

MANOEL FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 002/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FÁBIO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 748.883.403-82, do cargo de Assistente de Divisão de Conservação, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca - PI, em 13 de janeiro de 2020.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de estagiário no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a abertura de vagas para estagiário de cursos de licenciatura nas escolas da rede municipal de Piracuruca, conforme a Lei Municipal Nº 1.755/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piracuruca-PI".

- I- Dina Marcia de Sousa Pessoa, CPF: 778.664.363-04 – Presidente
- II- Arthemizia Ângela de Andrade Getirana, CPF: 626.118.203-91
- III- Eliene de Sousa Brito Mateus, CPF: 857.554.403-63

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva de estagiário obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado a responsabilidade pela elaboração e publicação do Edital, recebimento das inscrições, bem como acompanhamento de todos os atos realizados dentro do processo seletivo simplificado.

Art. 4º Finalizado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Organizadora submeterá à apreciação da Secretária Municipal de Educação o resultado final a fim de que, em seguida, seja realizada a Homologação do certame.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar, junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI